

PROCESSO N° : 2016/19010/000034
UNIDADE GESTORA : 202900 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 054/2016
 SGD N° 2016/09049/000847

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 124 e 125**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **28,81%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de execução com percentual médio de **14,76%**, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	35.530.000,00	2.260.620,81	6,36
Receita de Capital	10.172.632,00	4.486.577,83	44,10
TOTAL	45.702.632,00	6.747.198,64	14,76



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0100	0,00	10.549,15	-
0211	35.000.000,00	611.287,47	1,75
0223	202.632,00	0,00	0,00
0225	5.500.000,00	1.547.307,00	28,13
0240	5.000.000,00	4.578.055,02	91,56
TOTAL	45.702.632,00	6.747.198,64	14,76

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **20,19%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	38.061.948,00	7.767.922,67	20,41
Despesa de Capital	8.874.734,00	1.710.429,50	19,27
TOTAL	46.936.682,00	9.478.352,17	20,19

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	1.234.050,00	1.234.045,80	100
211 - Contribuições do Fundo Nac. Desenvolvimento da Educação	35.000.000,00	6.472.925,47	18,49
223 - Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	202.632,00	0,00	0,00
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	5.500.000,00	1.630.243,15	29,64
240 – Recursos Próprios	5.000.000,00	141.137,75	2,82
TOTAL	46.936.682,00	9.478.352,17	20,19

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **18,16%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 6.747.198,64**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 1.479.187,78**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 2.524.497,41** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 23.253.108,17**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 9.478.352,17**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 250.000,00**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 1.887.263,26**, restando saldo de **R\$ 22.388.376,57** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 127 a 130.



3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 135 e 136, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **75,36%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 45.699.534,78**, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Créditos a Longo Prazo e Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante.

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 2.506.829,54**, deste montante, **R\$ 30.599,05** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 2.476.230,49** restos a pagar não processados.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado **R\$ 1.230.707,22**, pago **R\$ 1.208.720,69** e cancelado **R\$ 5.467.730,00**, restando ainda um saldo de **R\$ 84.897,10**, citado na nota explicativa fl. 163, porém não justificado.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R\$ 660.876,30**, restando um saldo de **R\$ 1.615.739,67**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 18.176.579,19**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 22.388.376,57**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 4.211.797,38**, conforme fl. 521.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R\$ 1.266.404,39**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT.

3.8 A conta contábil "Estoques" não apresenta saldo, tendo sido devidamente justificado à fl. 519.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 17.393.847,76**, que confere com o Balanço Financeiro e extratos, conforme discriminação adiante, no entanto, havendo divergência com a conciliação bancária não ajustadas pelos responsáveis:

a) banco conta movimento **R\$ 13.531.744,73**:

1 - **R\$ 4.793,50** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 13.526.951,23** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 3.862.103,03**.

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 15.606.651,47**, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.



[Handwritten signatures and initials]
3

3.11 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 2.157.575,91** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 5.967.854,64**, demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 3.810.278,73**, conforme demonstrado às fls. **132 a 134**.

3.12 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ -864.731,60**, à fl. **138**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente ao **Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, **8** (oito) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à execução e fiscalização de contratos, classificação orçamentária, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

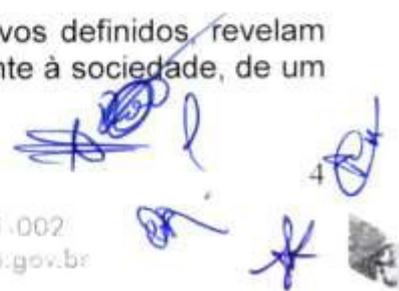
5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no **Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia** no exercício em análise, porém houve fiscalização do Tribunal de Contas da União conforme às fls. **496 a 510**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. **13 a 90**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação**, com contribuição do **Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Fundo foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, definidos nos Programas Temáticos: 1027 – **Educação Profissional, Tecnológica e Superior** e 1029 – **Ciência, Tecnologia e Inovação**.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos revelam que a entidade conseguiu entregar **03** (três), serviços parcialmente à sociedade, de um



total de **13** (treze), demonstrando um insignificante grau de eficiência alcançado pela entidade, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 42 a 57**.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **14** (quatorze) ações orçamentárias, sendo **11** (onze) de natureza atividade e **03** (três) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência com a não realização física de **08** (oito) e financeira de **04** (quatro) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 59 a 90**.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da **Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação**, conforme **fl. 495**.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **George Lauro Ribeiro de Brito, Aline Kelly Lopes Silva** e outros relacionados neste processo **fl. 05**.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 22 dias do mês de março de 2016.


José Roberto A. Guimarães
Analista/Economista


Cristiane Dalstra
Analista/Contador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.
Em 23/03/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

